MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE
DIVISÃO DE OBTENÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA
NUP: 63408.001405/2026-40

Autorizo a abertura deste processo licitatório, nos moldes abaixo relacionados:

1 – OBJETO

O objeto do presente processo licitatório será a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, para aquisição de 1 (uma) caixa de cabo de rede para computador, categoria 6e, tipo UTP blindado com blindagem helicoidal em fita metalizada, condutor em cobre nu 24 AWG, trançado 4 pares, revestimento em polietileno especial, isolamento do condutor em PVC não propagante à chama, cor preta, com marcação sequencial métrica, comprimento de 305 (trezentos e cinco) metros, destinada à sala do CIANB Virtual do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 79/2026.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de cabo de rede para o Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande é necessária para viabilizar a ativação da infraestrutura de rede da sala do CIANB Virtual, permitindo a interligação dos equipamentos de informática ali instalados à rede da Organização Militar. O STI do CeIMRG desempenha funções essenciais relacionadas ao apoio administrativo, ao processamento de dados, à gestão de sistemas informáticos e ao auxílio na segurança orgânica da OM, dependendo de cabeamento adequado para o pleno funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade.

O cabo de rede categoria 6e constitui material indispensável à implantação e manutenção da infraestrutura de Tecnologia da Informação, e atualmente não há disponibilidade do referido material na Organização Militar. A presente contratação tem por finalidade suprir essa carência, de modo a possibilitar a melhoria da conectividade e das atividades de ensino desenvolvidas no CIANB Virtual.

A ausência do material poderá comprometer a ativação e o adequado funcionamento dos equipamentos de informática da sala do CIANB Virtual, ocasionando prejuízos à conectividade, ao desenvolvimento das atividades de ensino e ao regular funcionamento dos serviços de Tecnologia da Informação da OM.

Dessa forma, a aquisição de 1 (uma) caixa de cabo de rede de 305 (trezentos e cinco) metros mostra-se necessária para garantir a disponibilidade do material, permitir o adequado funcionamento dos equipamentos de informática da OM e assegurar maior segurança, proteção e confiabilidade à infraestrutura de rede do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande, promovendo um ambiente de trabalho adequado às necessidades da Marinha.

3 – ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

De acordo com Decreto nº 10.193/2019, Portaria/ME nº 7828/2022, o objeto deste certame não se trata de atividade de custeio para a Administração Pública, com limites orçamentários autorizados para este Ordenador de Despesa pelas seguintes legislações: Portaria nº 38/MB de 2022; Portaria nº 71/ComOpNav de 08/04/2022 e Portaria nº 197/Com5ºDN de 02/05/2023.

4 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso II do art. 106, inciso II do § 6°do art. 76, e do art. 21 todos da Lei nº 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, declaro, para os devidos fins e sob as penas da

lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente créditos orçamentários para adimplir a obrigação.

5 - MODALIDADE A SER ADOTADA

A presente contratação se amolda a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do Artigo 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME 67/2021.

Rio Grande, na data da assinatura.

JORGE DINIZ DA SILVA FERNANDES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital
Jorge D. da S. Fernandes
053.***.***-28
12/11/2026 17:31:05 -03